



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 10/2026.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de contratar **um profissional massoterapeuta para atender em domicílio as pessoas acamadas.**

A presente indicação se faz necessária, uma vez que o serviço de massoterapia contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes acamados, além de reduzir a demanda pelo uso de medicamentos. Trata-se de uma política pública voltada à humanização da saúde, com foco na prevenção e no bem-estar da população.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 24 de Março de 2026.

Letícia Apolinário da Silva
Vereadora Proponente.